

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

“Artigo 73.º

Integração do saldo de execução orçamental

Eliminado.”

Nota Justificativa:

Após aprovação do mapa de "Demonstração do desempenho orçamental" não deve ser feita mais nenhuma alteração mesmo que a título excecional, sem que haja aprovação dos documentos de prestação de contas. Trata-se portanto de uma questão de procedimento.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa